



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 651, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007, de 23 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 544, 24 de setembro de 2020; a Portaria nº 581, de 26 de setembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 226/2022 – PROPPG, de 27 de outubro de 2022; a ata da 1ª reunião extraordinária de 2022 do PPGPA, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Jean Berg Alves da Silva e Rennan Herculano Rufino Moreira das funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal – PPGPA, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores docentes Rennan Herculano Rufino Moreira e Dorgival Moraes de Lima Junior, para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal – PPGPA, respectivamente.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Dorgival Moraes de Lima Junior, matrícula Siape nº 1891594, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal – PPGPA, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA